



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 253/04

“DÁ-SE O NOME OFICIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE (ESTÁDIO MUNICIPAL ALBERTO – CÉSAR)”

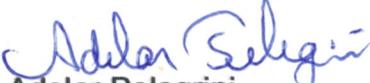
O povo do Município de Tucumã, Estado do Pará, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado que o nome do **ESTÁDIO MUNICIPAL**, popularmente conhecido por **LARGO DO TIGRE**, passa ser **OFICIALMENTE** de “**ESTÁDIO MUNICIPAL ALBERTO – CÉSAR**”, localizada no Bairro das Flores, em nosso município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã – Pa, em 07 de abril de 2004.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, conforme

Art. 12 do ADFT da LOM

Em, 07/04/2004.

